



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 091

Declara de Utilidade Pública a **CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.586 de 02 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO**, também, expediente apresentado pela Creche São Paulo Apóstolo, requerendo declaração de utilidade pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO**, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 95.640.595/0001-56, com sede à Rua Carlos Gomes, s/nº, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 1994

**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

**JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO**

Secretário de Administração

DECRETO N.º 091

Declara de Utilidade Pública a C.R. 1.586 de 02 de dezembro de 1954.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586 de 02 de dezembro de 1954;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pela C.R. 1.586 de 02 de dezembro de 1954, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem-Estar Social no tocante a validade técnica do solicitado.

DECRETA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte informação:

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 28/10/1954**

DE N.º 5780

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO LUIZ VILHO  
Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME VILHO  
Secretário de Administração